



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de novembro de 2022.

Atos do Poder Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. PP.02.03.01/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB

**CONTRATADO:** MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivar, o valor de R\$ 142.241,38 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a 20,42% do valor total do contrato, referente à adequação do projeto, conforme planilha que segue em anexo, ficando, portanto, o valor de R\$ 1.674.996,26 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, Benedito Braz da Silva e, pela **Contratada**, Gustavo Moura de Araújo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. PP.60403/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS.

**CONTRATADO:** EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 48.733,09 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 243.665,45 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco

reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

## SUPLEMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD003/2022, que objetiva: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2022 QUE OBJETIVA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA DE GURINHÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 07.239.645/0001-20 - VALOR: R\$ 435.640,00.**

Matinhas - PB, 04 de novembro de 2022.  
BENEDITO BRAZ DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 ADESÃO Nº. 003/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de novembro de 2022.

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2022 QUE OBJETIVA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA DE GURINHÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD003/2022.**

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Matinhas:  
02.010 – 04.122.2001.2002 – 4490.52.99 / 02.020 – 04.122.2001.2003 – 4490.52.99 / 02.030 - 04.123.2001.2007 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.361.1002.2011 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.361.1002.2013 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.365.1002.2015 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.367.1002.2019 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.366.1002.2020 – 4490.52.99 / 02.040 – 12.361.1002.2022 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.1006 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.2024 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.2026 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.2027 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.2028 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.305.1004.2029 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.302.1004.2030 – 4490.52.99 / 02.050 – 10.301.1004.2031 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.244.1005.1008 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.244.1005.2032 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.243.1005.2033 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.244.1005.2034 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.244.1005.2035 – 4490.52.99 / 02.060 – 08.244.1005.2038 – 4490.52.99 / 02.070 – 15.451.2001.2040 – 4490.52.99 / 02.080 - 20.606.2001.2042 – 4490.52.99 / 02.090 – 26.452.2001.2043 – 4490.52.99.

**VIGÊNCIA:** até 14/07/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Matinhas e **CONTRATADA: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 07.239.645/0001-20 - VALOR: R\$ 435.640,00.** **CONTRATO Nº:** 09.03.01/2022 – **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022